



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, de 15 de Julho de 2016**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMA.  
SENHORA PÉROLA VIEIRA DA CUNHA  
FREIRE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilma.Senhora PÉROLA VIEIRA DA CUNHA FREIRE

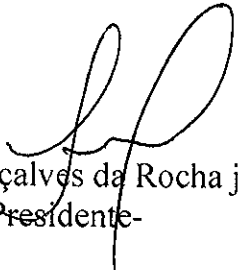
Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirai, 15 de Julho de 2016

  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
- Presidente -